

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 29/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 10 horas e 35 minutos

Rorainópolis-RR 26/10/2025

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 032/2025

Rorainópolis-RR, 20 de Outubro de 2025.

**"DENOMINA O CEMITÉRIO PÚBLICO DO  
DISTRITO DE NOVA COLINA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**Autor: Vereador Davi Ibernôm Mendes.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, aprovou e o **Prefeito Alessandro Daltro Souza**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominado "Cemitério Municipal "Encanto das Estrelas" o cemitério público localizado na Vicinal 15 do Distrito de Nova Colina, neste Município de Rorainópolis.

**Art. 2º** A denominação ora atribuída deverá constar em todas as placas, documentos, registros e referências oficiais relativas ao referido cemitério.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis-RR, 20 de Outubro de 2025.

**Davi Ibernôm Mendes**  
Vereador



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir oficialmente o nome "Cemitério Municipal Encanto das Estrelas" ao cemitério público localizado na vicinal 15 do Distrito de Nova Colina.

A escolha dessa denominação se deve ao fato de que, até o momento, o local é conhecido apenas como "cemitério da vicinal 15", uma designação meramente descritiva, que não reflete a identidade e a importância do distrito de Nova Colina.

O nome "Encanto das Estrelas" foi escolhido por representar de forma simbólica, sensível e respeitosa o local de descanso eterno, além de valorizar o sentimento da comunidade e fortalecer o vínculo cultural com a região.

Com a oficialização desse nome, busca-se substituir a antiga referência informal por uma denominação mais digna, harmônica e significativa para os moradores do distrito e para todos que visitam o local.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Rorainópolis-RR, 20 de Outubro de 2025.

  
**Davi Ibernorn Mendes**  
Vereador